

ATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 1441003 0000123/2025

Considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente a Proposta Comercial (doc 0642128), o Termo de Referência (doc. 0642125), a existência de disponibilidade orçamentária à conta da dotação nº 1441 03 128 726 2068 0001 339039.48.0.10.1 (doc. 0642688) e o parecer da Assessoria Jurídica (doc. xxxxxx) , que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, autorizo o presente procedimento para contratação da empresa 56.910.385 BEATRIZ AGUIAR BOVENDORP VELOSO e 26.970.796 FLAVIA VIEIRA DE RESENDE, para contratação por Inexigibilidade de Licitação, da Doutora Professora Flávia Vieira de Resende e da Doutora Professora Beatriz Aguiar Bovendorp Veloso, para ministrar o curso “MESC - Mediação de Conflitos em Ambiente Escolar. o qual deverá ser iniciado no dia 20/08/2025, em formato presencial, com aulas práticas. As tutoras ministrarão as aulas conjuntamente, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no valor total estimado de R\$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais), mediante Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

KARINA RODRIGUES MALDONADO
SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rodrigo Tito de Oliveira**, Assessor Jurídico, em 18/08/2025, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Rodrigues Maldonado**, Subdefensora Pública-Geral, em 18/08/2025, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0643424** e o código CRC **82000003**.

ATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1441003000125/2025

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO ATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 1441003 000123/2025. A presente licitação Vieira de Resende e da Doutora Professora Beatriz Aguiar Bovendorp Veloso, para ministrar o curso MESC - Mediação de Conflitos em Ambiente Escolar.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede na Rua dos Guajajaras, nº. 1707, Bairro Barro Preto, CEP: 30.180-099, Belo Horizonte/80, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS, MADEP 0472, promove a retificação, nos termos e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – do Objeto

Constitui objeto da retificação ao Ato de Inexigibilidade de Licitação, que autoriza o procedimento para contratação direta da da Doutora Professora Flávia Vieira de Vieira de Resende 03397304636 e da Doutora Professora Beatriz Aguiar Bovendorp Veloso, através da MEI de sua propriedade 56.910.385 Beatriz Aguiar B Mediação de Conflitos em Ambiente Escolar”, que decorre do Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2024, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e da Secretaria de Estado de Educação – SEE/MG, o qual deverá ser iniciado no dia 20/08/2025, em formato presencial, com aulas práticas. As tutoras ministrarão o curso de construção, sendo indispensável o conhecimento e experiência de cada uma delas para o alinhamento metodológico e didático das aulas que serão ministradas e a retificação do número do Processo de Compras em virtude de erro no sistema do Portal de Compras.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da retificação

Retifica-se o número do Processo de Compras do Ato de Inexigibilidade supra, em virtude de erro no sistema do Portal de Compras, Onde se lê: “. 000123/2025...”, leia-se: “...o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 1441003 000125/2025.

KARINA RODRIGUES MALDONADO
SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rodrigo Tito de Oliveira**, Assessor Jurídico, em 19/08/2025, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Rodrigues Maldonado**, Subdefensora Pública-Geral, em 19/08/2025, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0644257** e o código CRC **EE9CE0CC**.